

ATO GP N. 186/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 48/2020 da Secretaria do Tribunal Pleno,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Francisco das C. Lima Filho**, Desembargador do Trabalho, para participar da 4ª Sessão Administrativa Extraordinária do Tribunal Pleno (não presencial), realizada no dia 8.5.2020.

2. Interromper, no dia 8.5.2020, as férias do i. Magistrado, marcadas para o período de 4.5.2020 a 2.6.2020, redesignando-as para fruição no dia 2.10.2020, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 20832/2020.

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente